



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 09 DE MARÇO DE 2021 * ANO III * Nº 244

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ERRATA - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 002/2021	2
DECISÃO - PROCESSO Nº 073/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020	2
DECISÃO - PROCESSO Nº 053/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018	2
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 0003/2021	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS****ERRATA - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º
002/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 002/2021
Processo de Indenização n.º 0002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, torna publico que no termo de reconhecimento de dívida acima, publicado em 05 de março de 2021, no parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, onde se lê "para fins específicos de Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Laser, durante o mês de janeiro de 2021",

Leia-se: "para fins específicos de Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o mês de janeiro de 2021",

Humberto de Campos - MA, 05 de março de 2021

Sidnei Luiz Silva Lima
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 23a9ada72ed0bc38abe9f596eaa0e9fc*

**DECISÃO - PROCESSO Nº 073/2020 - TOMADA DE PREÇO
Nº 016/2020****DECISÃO**

PROCESSO n.º 073/2020
TOMADA DE PREÇO n.º 016/2020
CONTRATO n.º 259/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma de Postos de Saúde no Município de Humberto de Campos - MA.

CONTRATADA: TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Av. do Vale, nº 09, Quadra 23, Edif. Carrara, sala 512, Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ nº 12.115.978/001-88

Na qualidade de ordenadora de despesa, representante do Município de Humberto de Campos - MA, no contrato identificado acima e considerado o laudo da Secretaria Municipal de Obras e o Parecer da Procuradoria do Município pela conformidade e legalidade da contratação, considerando ainda a necessidade da conclusão dos serviços objeto da contratação, DECIDO pela continuidade da execução do referido contrato.

Comunique-se a empresa contratada para dar continuidade os serviços.

Esta decisão servirá como comunicado.

Humberto de Campos - MA, 05 de março de 2021.

Tatiany Gomes Ferreira Fernandes

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 7884c7616c20beae1b7e17854e00701e*

**DECISÃO - PROCESSO Nº 053/2018 - TOMADA DE PREÇO
Nº 007/2018****DECISÃO**

PROCESSO n.º 053/2018

TOMADA DE PREÇO n.º 007/2018

CONTRATO n.º 305/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Humberto de Campos - MA,

CONTRATADA: TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Av. do Vale, nº 09, Quadra 23, Edif. Carrara, sala 512, Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ nº 12.115.978/001-88

Na qualidade de ordenador de despesa, representante do Município de Humberto de Campos - MA, no contrato identificado acima e considerado o laudo da Secretaria Municipal de Obras e o Parecer da Procuradoria do Município pela conformidade e legalidade da contratação, considerando ainda a necessidade da conclusão dos serviços objeto da contratação, DECIDO pela continuidade da execução do referido contrato.

Comunique-se a empresa contratada para dar continuidade os serviços.

Esta decisão servirá como comunicado.

Humberto de Campos - MA, 05 de março de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 8cfc148a31e3e16f90d8448eb039a5bc*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º
0003/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 0003/2021
Processo de Indenização n.º 0003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por Sidnei Luiz Silva Lima, Brasileiro, Casado, Natural do Rio de Janeiro, portador da CNH 086546116 DETRAN-RJ e CPF n.º

855.956.164-15, Residente e domiciliado a Travessa Pedro Ribeiro, s/n - Humberto de Campos - MA, 65180-000, doravante denominada DEVEDORA e, do outro lado, Ecksamia Taylene Leal dos Santos doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 017.719.393-90, residente e domiciliado na Rua do Norte, nº 17 - São Bernardo, CEP: . 65.055-000 São Luis/MA, têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A Prefeitura Municipal reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere á CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, em virtude de locação do imóvel de sua propriedade, localizado Travessa Pedro Ribeiro, nº 21, Centro CEP: 65.180-000 Humberto de Campos/MA. Locado à locatária para fins

específicos de Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, durante o mês de janeiro de 2021,

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - Tesouro Municipal

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Humberto de Campos - MA, 22 de fevereiro de 2021

Sidnei Luiz Silva Lima Secretaria Municipal de Administração	Ecksamia Taylene Leal dos Santos Credora
--	--

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA
Código identificador: 05a96ab8e1979ddb02288c7fc922d86d



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 9833671305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019